25/09/2019

Número: 0808677-83.2017.8.18.0140

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Última distribuição : **02/07/2017** Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78** Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
OFFINA CANALITO A (AUTOR)	,
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
CERVI CAN LERA (ALITOR)	
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
CERVI CAN LERA (ALITOR)	
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
CEDVI CAN LEDA (ALITOR)	
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
DELIVI SAN ETDA (AUTON)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
SERVISAN EIDA (ACTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
	CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO)
LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO)
	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO)
	EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
	EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO
LTDA - EPP (INTERESSADO)	(ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

CREDORES (INTERESSADO)

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)

THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)

CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)

JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)

DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)

TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)

VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)

FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)

DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO

JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)

KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)

ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)

MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)

HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)

ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)

GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO) ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)

FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)

FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)

LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)

DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)

JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)

GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)

DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)

MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO) MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)

DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)

LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)

IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)

RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)

MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)

EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)

HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)

LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)

MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)

KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)

IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)

RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)

ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)

MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)

AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)

RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)

JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)

CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)

PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)

MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL

(ADVOGADO)

GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO) JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)

ANNY CARCUME RAFO DAIRES (ARVOCARO)

ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO) JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO) THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO) SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO) CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO) NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO) **DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)** DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO) **JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO) NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)** JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO) VALDIR RUBINI (ADVOGADO) **DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)** LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO) **IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)** ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO) MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO) BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) **RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO) HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)** MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO) JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO) DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO) ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO) **GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)** SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO) MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO) JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO) **ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)** JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO) **RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)** JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO) JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO) ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) **KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)** CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO) MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO) FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO) **SARA VALADARES (ADVOGADO)** RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH (ADVOGADO) **LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)** PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA (ADVOGADO) ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO) GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO) MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)

	Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
64790 32	25/09/2019 10:46	RMA Julho 2018	Documentos	

www.saecularis.com.brsaecularis@saecularis.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ASSIS FORTES RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES JULHO/2018

Processo - 0808677-83.2017.8.18.0140



www.saecularis.com.brsaecularis@saecularis.com.br



Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o <u>Relatório Mensal de Atividades</u> (<u>RMA</u>) que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg — Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack — Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas Recuperandas.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de julho de 2018 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

Saecularis Administração Judicial Ltda

Jorge Ivan Teles de Sousa

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson -2203 - Horto Teresina – Piaui CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis@

saecularis.com.br



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	1
2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN	2
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS	2
3.1. INADIMPLÊNCIA	2
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	
4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO	
5. FATOS RELEVANTES	
6. CONCLUSÃO	



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.brsaecularis@
saecularis.com.br



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.

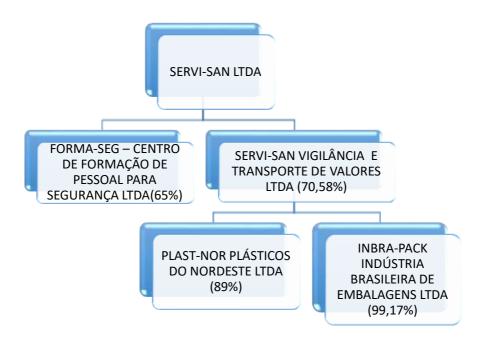


Rua Thomas Edson –2203 - Horto Teresina – Piauí CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis.@ saecularis.com.br



2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

3.1. INADIMPLÊNCIA

A inadimplência é um problema que afeta as empresas brasileiras de forma significativa e é o resultado do fato de ter de um lado um cliente, que não tem



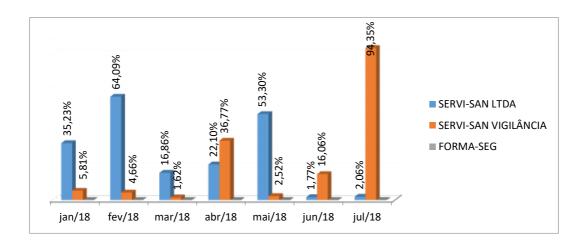
Rua Thomas Edson –2203 - Horto Teresina – Piauí CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis@ saecularis.com.br



como honrar seus compromissos como planejado e, de outro uma empresa que depende desses valores para manter a sua financeira em dia.

Com relação às Recuperandas é preciso olhar outros fatores envolvidos no processo, como o setor de atuação das empresas e o perfil dos clientes, que em sua maioria são órgãos públicos.

A seguir, de acordo com dados recebidos, é possível verificar a inadimplência mensal, com posição em julho/2018.



Os dados apresentados no gráfico acima não consideraram os valores das Repactuações ainda não reconhecidas pelos clientes. Estão considerados os valores de todos os serviços prestados, faturados ou não, vencidos em cada mês e ainda não recebidos até julho/2018.

A empresa Forma-seg não faturou no período considerado acima. E as empresas Inbra-Pack e Plast-nor não apresentaram dados da inadimplência, justificando que os valores são recebidos, dentro do mesmo mês, através do desconto das faturas em Bancos.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto Teresina – Piauí CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis.@ saecularis.com.br



3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

Em julho de 2018 as empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 25 (vinte e cinco) contratos ativos, conforme alterações demonstradas a seguir:

	SERVI-SAN VIGILÂNCIA				
jul/18	CHENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO			
Jui/10	CLIENTES	ATIVOS NOVOS E		ENCERRADOS	
	Nº de contratos anteriores	20			
	CLÍNICA DERGIN - LAURO E IONE LOPES			3.970,08	
SALDO	Nº de contratos ativos	19	0	1	

	SERVI-SAN LTDA			
jul/18	ul/18 CLIENTES VALOR MENSAL DO CONT			DO CONTRATO
Jui/ 10	CLIENTES	ATIVOS NOVOS ENCERRA		ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	6		
SALDO	Nº de contratos ativos	6	0	0

3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
01 - SERVI-SAN LTDA	526.101,90	527.585,99
RECEBIMENTO	526.101,90	0,00
CONTA A RECEBER	30.285,51	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	495.816,39	0,00





www.saecularis.com.brsaecularis@ saecularis.com.br

	526.101,90	527.585,99
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	302.132,30
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	3.722,49
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	2.225,55
CUSTOS / DESPESAS	0,00	218.116,64
ADIANTAMENTOS	0,00	1.389,01
PAGAMENTO	0,00	569.479,68

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros recebimentos" em julho/2018 corresponde a empréstimos mútuos entre as empresas do grupo, adiantamentos de clientes e resgate judicial.

Em julho de 2018 foi regatado R\$ 392.169,70 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas.

Na rubrica "outros pagamentos" refere-se a bloqueios judiciais e pagamento de juros e tarifas bancárias.

3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	2.301.969,81	2.353.446,53
RECEBIMENTO	2.301.969,81	0,00





www.saecularis.com.brsaecularis@saecularis.com.br

TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS TOTAL	0,00 2.301.969,81	100.551,22 2.353.446,53
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	1.140.141,33
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	1.956,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	10.000,00
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	37.866,56
CUSTOS / DESPESAS	0,00	1.011.886,57
AQUIS. DE IMOBILIZADO	0,00	19.708,00
ADIANTAMENTOS	0,00	31.336,59
PAGAMENTO	0,00	2.353.446,53
OUTROS RECEBIMENTOS	2.144.138,28	0,00
CONTA A RECEBER	157.831,53	0,00

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

A rubrica "Outros recebimentos" em julho/2018 corresponde a empréstimos mútuos entre as empresas do grupo, adiantamentos de clientes, devoluções de valores diversos e Resgates Judiciais.

Em julho de 2018 foi regatado R\$ 1.962.582,59 de valores recebidos, via judicial, referente a contratos ativos e/ou valores já definidos para pagamentos de custos ou despesas de manutenção das Recuperandas

A rubrica "outros pagamentos" é composta basicamente bloqueios judiciais e juros e tarifas bancárias e devolução de valores.

3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:





www.saecularis.com.brsaecularis@saecularis.com.br

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	5.092,00	5.091,37
RECEBIMENTO	5.092,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	5.092,00	0,00
PAGAMENTO	0,00	5.091,37
CUSTOS / DESPESAS	0,00	321,09
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	53,10
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	4.717,18
TOTAL	5.092,00	5.091,37

Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes.

3.3.4 INBRA-PACK LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	2.186.316,14	1.910.255,60
RECEBIMENTO	2.186.316,14	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	553.912,33	0,00
DEPOSITOS	105.118,05	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	1.527.285,76	0,00
PAGAMENTO	0,00	1.910.255,60
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	1.841.220,13
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	53.238,22
TRANSFERENCIA SAIDA	0,00	15.797,25
TOTAL	2.186.316,14	1.910.255,60



Rua Thomas Edson –2203 - Horto Teresina – Piauí CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis.@ saecularis.com.br



A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	0,00	107.281,93
PAGAMENTO	0,00	107.281,93
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	107.281,93
TOTAL	0,00	107.281,93

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em julho de 2018 não houve peticionamentos no processo principal e nem em processos autônomos.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto Teresina – Piauí CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis@

saecularis.com.br



Neste período foram mantidas as reuniões regulares com as Recuperandas, bem como reuniões com o Juiz da Recuperação Judicial e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI.

5. FATOS RELEVANTES

Alguns valores foram recebidos, como conseqüência do envio dos ofícios de cobrança em meses anteriores e foram fundamentais para a manutenção das despesas básicas das Recuperandas.

Com relação às Fábricas Inbra-Pack e Plast-Nor reduções administrativas continuam em andamento, bem como negociações com fornecedores, na intenção de redução de preços e melhores prazos.

Neste período o Grupo Assis Fortes decidiu excluir extrajudicialmente, de todas as sociedades do grupo, o sócio Fábio de Carvalho Veras Fortes. As quotas do sócio excluído ficaram mantidas em tesouraria, não alterando o Capital Social das empresas. Com relação à empresa Servi-san Ltda, o quadro societário deverá ser recomposto no prazo de 180 dias, em observação ao Art. 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/2002.

6. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto Teresina – Piauí CEP 64.052-770 +55 86 3232 0580 www.saecularis.com.brsaecularis@



www.saecularis.com.brsaecularis@saecularis.com.br

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

